



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI N. 3639, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.
PUBLICADA NO DOE Nº 2796, DE 06.10.15

Revoga dispositivo da Lei n. 2.840, de 03 de setembro de 2012, que institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual, REFAZ – V

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o § 2º do artigo 5º da Lei n. 2.840, de 03 de setembro de 2012:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador